



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 11 de abril de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº 057 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 026/2014 DE 11 DE ABRIL DE 2014

NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II e Lei nº 1029 de 26 de março de 2014:

- Considerando que o a Servidora DILCÉIA MARTINS DA SILVA LANA, estava nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, cargo este que foi extinto conforme artigo 146 da Lei nº 1029 de 26 de março de 2014;

- Considerando que a Servidora DILCÉIA MARTINS DA SILVA LANA é servidora pública, concursada, efetiva, ou seja, de carreira;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **DILCÉIA MARTINS DA SILVA LANA**, inscrita no CPF sob o nº. 707.733.786-34, portadora da Cédula de Identidade nº. MG-7.680.655, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Tributos II, para ocupar o cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**.

Parágrafo Único – Tendo em vista a impossibilidade de se acumular a função a ser exercida pela Nomeada com a função do cargo efetivo de Assistente de Tributos II, deverá a

mesma optar por receber os vencimentos relativos ao cargo para qual está sendo nomeada ou o vencimento de seu cargo original, acrescido das gratificações previstas em Lei, nos termos do Artigo 119 da Lei Complementar nº. 1029 de 26 de março de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Marliéria/MG, 11 de abril de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de abril de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. **DILCÉIA MARTINS DA SILVA LANA** inscrita no CPF sob o nº. 707.733.786-34, portadora da Cédula de Identidade nº. MG-7.680.655, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 11 de abril de 2014.

DILCÉIA MARTINS DA SILVA LANA
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 11 de abril de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº 057 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

DECRETO N.º 027/2014 DE 11 DE ABRIL DE 2014

NOMEIA CHEFE DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II e Lei nº 1029 de 26 de março de 2014:

- Considerando que o a Servidora **SILIANE DO CARMO OLIVEIRA QUINTÃO**, estava nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, cargo este que foi extinto conforme artigo 146 da Lei nº 1029 de 26 de março de 2014;

- Considerando que a Servidora **SILIANE DO CARMO OLIVEIRA QUINTÃO** é servidora pública, concursada, efetiva, ou seja, de carreira;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **SILIANE DO CARMO OLIVEIRA QUINTÃO**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 003.413.256-27, portadora da Cédula de Identidade nº M 7.730.559 SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Docente Nível Superior II, para ocupar o cargo em Comissão de **CHEFE DE GOVERNO**.

Parágrafo Único – Tendo em vista a impossibilidade de se acumular a função a ser exercida pela Nomeada com a função do cargo efetivo de Docente Nível Superior II, deverá a mesma optar por receber o vencimento do cargo

comissionado para qual está sendo nomeada ou o vencimento de seu cargo original, acrescido das gratificações previstas em Lei, nos termos do Artigo 119 da Lei Complementar nº. 1029 de 26 de março de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 11 de abril de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de abril de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. **SILIANE DO CARMO OLIVEIRA QUINTÃO**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 003.413.256-27, portadora da Cédula de Identidade nº M 7.730.559 SSP/MG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo em Comissão de **CHEFE DE GOVERNO**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 11 de abril de 2014.

SILIANE DO CARMO OLIVEIRA QUINTÃO
CHEFE DE GOVERNO

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 11 de abril de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº 057 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

DECRETO N.º 028/2014 DE 11 DE ABRIL DE 2014

REDESIGNA NOMEAÇÃO CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal de Marliéria; com o artigo 10 e 11, inciso II da Lei 958/2011, e Lei nº 1029 de 26 de março de 2014:

- Considerando que o a Servidora CREUZA ASSUNÇÃO DA SILVA MORAIS, era nomeada no Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Seção de Apoio** devidamente lotada na Secretaria Municipal de Administração, cargo este que passou a ter nova nomenclatura conforme anexo III da Lei nº 1029 de 26 de março de 2014 que trata da Estrutura Administrativa do Município;

- Considerando que a Servidora CREUZA ASSUNÇÃO DA SILVA MORAIS é servidora pública, concursada, efetiva, ou seja, servidora de carreira deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Redesignar a nomeação da servidora **CREUZA ASSUNÇÃO DA SILVA MORAIS**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 001.670.826-12, portadora da Cédula de Identidade nº MG- 7.849.497 SSP/MG, para o cargo em Comissão de **Chefe de Seção de Recursos Humanos** na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único – Tendo em vista a impossibilidade de se acumular a função a ser exercida pela Nomeada com a função do cargo efetivo de Agente Administrativo II, deverá a mesma optar por receber o vencimento do cargo

comissionado para qual está sendo nomeada ou o vencimento de seu cargo original, acrescido das gratificações previstas em Lei, nos termos do Artigo 119 da Lei Complementar nº. 1029 de 26 de março de 2014.

Art. 2º - No termo de posse assinado em 02/01/2013 pela Servidora Creuza Assunção da Silva Moraes onde se lê “Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Seção de Apoio”, leia-se “Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Recursos Humanos”.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 11 de abril de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 029/2014 DE 11 DE ABRIL DE 2014

REDESIGNA NOMEAÇÃO CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81 da Lei Orgânica Municipal de Marliéria; com o artigo 10 e 11, inciso II da Lei 958/2011, e Lei nº 1029 de 26 de março de 2014:

- Considerando que o a Servidora **SUELEN AVELINO DA TRINDADE**, era nomeada no o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Seção de Apoio** devidamente lotada na Secretaria Municipal da Saúde, cargo este que passou a ter nova nomenclatura conforme anexo III da Lei nº 1029 de 26 de março de 2014 que trata da Estrutura Administrativa do Município;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 11 de abril de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº 057 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

- Considerando que a Servidora **SUELEN AVELINO DA TRINDADE** é servidora pública, concursada, efetiva, ou seja, servidora de carreira deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Redesignar a nomeação da servidora **SUELEN AVELINO DA TRINDADE**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 095.913.326-70 portadora da Cédula de Identidade nº MG - 16.090.642 SSP/MG, para o cargo em Comissão de **Chefe de Seção do TFD** na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Tendo em vista a impossibilidade de se acumular a função a ser exercida pela Nomeada com a função do cargo efetivo de Agente de Serviço de Saúde II, deverá a mesma optar por receber o vencimento do cargo comissionado para qual está sendo nomeada ou o vencimento de seu cargo original, acrescido das gratificações previstas em Lei, nos termos do Artigo 119 da Lei Complementar nº. 1029 de 26 de março de 2014.

Art. 2º - No termo de posse assinado em 02/01/2013 pela Servidora Suelen Avelino da Trindade onde se lê “Cargo de Provisão em Comissão de Chefe de Seção de Apoio”, leia-se “Cargo em Comissão de Chefe de Seção de TFD”.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 11 de abril de 2014.

SUELEN AVELINO DA TRINDADE
CHEFE SEÇÃO DE TFD

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 030 /2014 DE 11 DE ABRIL DE 2014

NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA REGIONAL DE CAVA GRANDE.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II, e Lei nº 1029 de 26 de março de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **ERNANDO MISQUITA SANTOS**, brasileiro, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº 059.483.016-80, portador da Cédula de Identidade nº MG - 13.298.613 SSP/MG, para ocupar o cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA REGIONAL DE CAVA GRANDE**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 10 de abril de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE POSSE



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 11 de abril de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ N° 057 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Aos onze dias do mês de abril de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. **ERNANDO MISQUITA SANTOS**, brasileiro, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº 059.483.016-80, portador da Cédula de Identidade nº MG - 13.298.613 SSP/MG, o qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossado no cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA REGIONAL DE CAVA GRANDE**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 11 de abril de 2014.

ERNANDO MISQUITA SANTOS
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA
REGIONAL DE CAVA GRANDE

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 031/2014 DE 11 DE ABRIL DE 2014

NOMEIA DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE
AGRICULTURA.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em

conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II, e Lei nº 1029 de 26 de março de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **PAULO ROBERTO MARTINS PIRES**, brasileiro, casado, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº 132.821.076-68, portador da Cédula de Identidade nº MG- 628.030 SSP/MG, para ocupar o cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 11 de abril de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

.....
TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de abril de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. **PAULO ROBERTO MARTINS PIRES**, brasileiro, casado, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº 132.821.076-68, portador da Cédula de Identidade nº MG-



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 11 de abril de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº 057 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

628.030 SSP/MG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossado no cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 11 de abril de 2014.

PAULO ROBERTO MARTINS PIRES
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 032/2014 DE 11 DE ABRIL DE 2014

NOMEIA GESTOR DE CONVÊNIO.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II, e Lei nº 1029 de 26 de março de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **ALINE FRANCO CASTRO ROCHA**, brasileira, maior capaz,

inscrita no CPF sob o nº **834.428.556-91**, portadora da Cédula de Identidade nº MG **6.328.022 / PCEMG**, para ocupar o cargo em Comissão de **GESTOR DE CONVÊNIO**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 11 de abril de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de abril de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. **ALINE FRANCO CASTRO ROCHA**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº **834.428.556-91**, portadora da Cédula de Identidade nº MG **6.328.022 - PCEMG**, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo em Comissão de para ocupar o cargo em Comissão de **GESTOR DE CONVÊNIO**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 11 de abril de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº 057 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Marliéria, 11 de abril de 2014.

TERMO DE POSSE

ALINE FRANCO CASTRO ROCHA
GESTOR DE CONVÊNIO

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 033 /2014 DE 11 DE ABRIL DE 2014

NOMEIA ASSESSOR DE FINANÇAS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II, e Lei nº 1029 de 26 de março de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **NÁVEA APARECIDA CONDESSA ARAÚJO**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 926.373.966-87, portadora da Cédula de Identidade nº M – 6.466.721 SSP/MG, para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE FINANÇAS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 11 de abril de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Aos onze dias do mês de abril de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sra. **NÁVEA APARECIDA CONDESSA ARAÚJO**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 926.373.966-87, portadora da Cédula de Identidade nº M – 6.466.721 SSP/MG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo em Comissão de **ASSESSOR DE FINANÇAS**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 11 de abril de 2014.

NÁVEA APARECIDA CONDESSA ARAÚJO
ASSESSORA DE FINANÇAS

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 034 /2014 DE 11 DE ABRIL DE 2014

NOMEIA AGENTE POLÍTICO PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DEFESA CIVIL E AGRICULTURA.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81 e Capítulo II, Seção III, Artigos 85 e 89; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 11 de abril de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº 057 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II, e Anexo VII; e Lei nº 1029 de 26 de março de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **WILIEEN LAGE DE MORAIS**, brasileiro, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº 307.355.806-34, portador da Cédula de Identidade nº M – 3.288..134 SSP/MG, para ocupar o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DEFESA CIVIL E AGRICULTURA**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 11 de abril de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de abril de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. **WILIEEN LAGE DE MORAIS**, brasileiro, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº 307.355.806-34, portador da Cédula de Identidade nº M – 3.288..134 SSP/MG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossado no cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE OBRAS E**

SERVIÇOS URBANOS, DEFESA CIVIL E AGRICULTURA, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 11 de abril de 2014.

WILIEEN LAGE DE MORAIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, DEFESA CIVIL E AGRICULTURA.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 035/2014 DE 11 DE ABRIL DE 2014

NOMEIA CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção II, Artigo 81; com a Lei 958/2011 de 18 de Março de 2011, Capítulo III, Seção I, Artigo 10 e 11, Inciso II, e Lei nº 1029 de 26 de março de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **ERICO VERISSIMO DA SILVA MARTINS**, brasileiro, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº 058.614.286-03, portador da Cédula de Identidade nº MG – 13.258.799 SSP/MG, para ocupar o cargo em



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 11 de abril de 2014 – Diário Oficial Eletrônico
ANO II/ Nº 057 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 11 de abril de 2014.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de abril de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. **ERICO VERISSIMO DA SILVA MARTINS**, brasileiro, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº 058.614.286-03, portador da Cédula de Identidade nº MG – 13.258.799 SSP/MG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossado no cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 11 de abril de 2014.

ERICO VERISSIMO DA SILVA MARTINS,
CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE ERRATA

O Município de Marliéria comunica aos interessados, que **foi efetuado correção no termo de referência do Pregão Presencial nº 05/2014 , Processo 17/2014.** O Edital com as devidas alterações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações, situada à Praça J.K., 106 Centro-Marliéria/MG. Melhores informações pelos telefones: (31) 3844-1160 e (31) 3844-1177 ou pelo email: licitacoes@marlieria.mg.gov.br

Marliéria, 11 de abril de 2014

Dilcéia M. da Silva Lana
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Marliéria torna Público que realizará às 14:00 Horas do dia 28 de Abril de 2014, à Praça JK, 106, Centro, Marliéria, processo Licitatório nº 28, na modalidade “Pregão Presencial”, nº 012/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria e consultoria à Administração Pública Municipal de Marliéria na elaboração de projetos destinados à capacitação de recursos de transferência voluntária no âmbito do Governo Federal e Governo do Estado de Minas Gerais. O Presente edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: www.marlieria.mg.gov.br. Maiores informações através do email: licitacoes.marlieria@gmail.com ou tel: 3844-1160. Pregoeira: Dilcéia.